



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
CNPJ: 26.753.137/0001-00



DECRETO Nº. 352/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

**“AUTORIZA A FUSÃO DE IMÓVEL
QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Lagoa da Confusão – TO,

Considerando que os órgãos competentes certificaram que o referido projeto se encontra de acordo com a urbanização municipal e a legislação ambiental vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado por este ato, a aprovação da fusão do terreno urbano denominado, Lote 19 com área de 1.000,00 M², retirado da matrícula nº 3650 em 04/04/2017, Lote 20 com área 1.000,00 M², retirado da matrícula nº 3651 em 04/04/2017, Lote 21 com área de 1.000,00 M², retirado da matrícula nº 3652 em 04/04/2017, Lote 22 com área 3.208,23 M², retirado da matrícula nº 3653 em 04/04/2017, todos na Quadra 02 – Loteamento Ind. Comercial Portal do Cerrado inscrito no CNPJ. Nº 19.617.831/0001-35 - Lagoa da Confusão – TO, que após fusão será Lote 21 da Quadra 02 Rua Perimetral – TO 255, Loteamento Comercial Industrial Portal do Cerrado – Lagoa da Confusão – TO, perfazendo uma área total de 6.208,00 M², neste Município de Lagoa da Confusão – TO.

Art. 2º A área, objeto da fusão é de propriedade do Residencial Portal do Cerrado Ltda inscrito no CNPJ. Nº 19.617.831/0001-35, e possui os limites e confrontações, conforme memorial descrito.

Art. 3º Revoga-se o decreto 346/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2021.


THIAGO SOARES CARLOS
PREFEITO MUNICIPAL